



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1407**

*de 31 de maio de 1995*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CONSIGNAÇÃO BATISTA MISSIONÁRIA DE CORUMBÁ**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara  
Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica declarada de Utilidade Pública a Consagração Batista Missionária de Corumbá, é uma Sociedade Religiosa constituída de crente em nosso Senhor Jesus Cristo, com sede em Corumbá e Foro Civil em Corumbá-MS.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 31 de Maio de 1995.*

*RICARDO CHIMIRRI* Prefeito Municipal

---

*Lei Ordinária Nº 1407/1995 - 31 de maio de 1995*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*